

EDITAL DE LEILÃO 02/2023

O ESTADO DO PIAUÍ, na forma de ato de padronização exarado pelo Exm^o. Senhor Procurador-Geral do Estado, com base no art. 6º, XXI, c/c art. 2º, XV, e §5º do art. 7º, todos da Lei Complementar nº. 56, de 1º de novembro de 2005, e alterações recomendadas no parecer PGE/PLC Nº. 282/2017, de 13 de novembro de 2017, que por intermédio da Secretaria da Administração e Previdência – SEADPREV, Comissão Permanente de Alienação de Bens, portaria GAB. SEADPREV. Nº. 133 de 26 de julho de 2021 DOE. Nº. 158/2021, e o Leiloeiro Oficial, ÉRICO LAGES SOARES, designado pela Portaria GAB. SEADPREV nº. 164/2020, de 15.12.2020, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma dos Arts. 19, 22; § 5º; e 53 da Lei n. 8.666/1993 e, do Art. 19 e parágrafo único da Lei Estadual n. 3.963/1984, combinado com o Art. 35 inciso II, letra “b” da Lei Complementar n. 28/2003 – e, ainda os decretos de nºs 21.981/32, e 22.427/33, e Instrução Normativa nº. 113/2010/MDIC/DNRC, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para a venda de bens inservíveis/antieconômicos, ao estado do Piauí, identificados neste edital, 2 – DO PRODUTO; 2.1, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexo I e II, com a avaliação inicial dos bens em **R\$ xxx.xxx,00 (.)**.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. O leilão ocorrerá no dia 29 de agosto de 2023, a partir das 09:30hrs, e será na modalidade virtual para os bens constantes no Anexo I

1.2. Horário: a partir das 09:30hs às 17h.

2 – DO PRODUTO

2.1. Os bens a serem leiloados estão distribuídos nos anexos I, II e III compostos por bens usados de propriedade do Estado do Piauí e de suas entidades, considerados com antieconômico- inservíveis:

a) Anexo I: exclusivamente veículos automotores (caminhões; camionetas; veículos leves; motocicletas; etc.).

b) Anexo II: bens inservíveis: (eletroeletrônicos: informática; móveis)

2.1.1. Equipamentos de informática. Serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes nas condições constantes dos itens abaixo, não havendo garantia de funcionamento.

2.1.2. Móveis e equipamentos diversos. Em estado recuperável, irrecuperável, antieconômico ou ocioso. Serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não havendo garantia de funcionamento.

2.1.3. Demais materiais permanentes e de consumo. Serão vendidos no estado em que se encontram, não havendo garantia de funcionamento.

2.2. Os bens poderão ser examinados da data de publicação deste Edital de Leilão no Diário Oficial do Estado até o dia anterior à realização do certame, nos horários de visitação das 09h às 12h e 14h às 16h no endereço mencionado nos itens 1 deste Edital, telefone de contato (86) 3216-1718 e 3216-6517, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. A SEAD – Secretaria Estadual de Administração poderá retirar lotes de acordo com o interesse e a conveniência, avisando, quando possível, no sítio www.sead.pi.gov.br e do leiloeiro oficial, na rede mundial de computadores (internet).

2.4. Os interessados poderão ter acesso às fotos dos lotes a partir de 14/08/2023 através do link www.sead.pi.gov.br e www.vipleiloes.com.br

3 – DOS LICITANTES

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), excluindo-se àqueles impedidos, constantes na base de dados desta SEADPREV e leiloeiro, amplamente divulgados.

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição de bens objeto deste leilão:

3.2.1. Servidores, efetivos ou comissionados, e dirigentes/autoridades do quadro de pessoal da Administração Direta Estadual, nos termos do art. 9º, III, da Lei n. 8.666/1993;

3.2.2. Servidores públicos em geral com relação aos bens que estejam sob sua administração direta, nos termos do art. 497, II, do Código Civil;

3.2.3. O(s) leiloeiro(s) e seus prepostos, por força do art. 497, IV, do Código Civil.

3.3. Aberta a sessão, o licitante, pessoa física ou o representante de pessoa jurídica, deverá se credenciar perante o Leiloeiro.

3.4. Para o credenciamento dos licitantes perante o Leiloeiro, é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

a) CPF, se Pessoa Física, e CNPJ, se Pessoa Jurídica;

b) Carteira de Identidade, tanto do licitante Pessoa Física como do representante da Pessoa Jurídica;

- c) Comprovante de Endereço;
- d) Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica e do licitante Pessoa Física, caso os próprios não venham participar da fase de lances;
- e) Declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios;
- f) Para participar do Leilão o interessado, devidamente identificado, conforme o item 3.4, fará a inscrição até 02hs (duas) horas antes do início do leilão.

3.5. Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou por meio de cópia autenticada em cartório ou pelo Leiloeiro ou membro da equipe de apoio a partir do documento original.

4 – DOS LANCES

4.1. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote ou item, conforme Anexos.

4.1.1. Ao valor do lance será acrescida comissão de 10% (dez por cento) devida ao pregoeiro oficial pelo licitante, nos termos do art. 24, parágrafo único, c/c art. 42 do Decreto federal n. 21.981/1932, com redação do Decreto federal n. 22.427/1933 e da Instrução Normativa nº 113/2010 do Ministério da Indústria e Comércio

4.2. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

4.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior preço por lote.

5 – DO PAGAMENTO

5.1. Os bens arrematados deverão ser pagos no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, em moeda corrente do país, através de cheque nominal em nome do Leiloeiro Oficial, ou em conta bancária. E, no ato da arrematação, pelo arrematante, o valor correspondente ao percentual definitivo no subitem 4.1.1, sobre cada lote, cujo valor fará face à remuneração do Leiloeiro Oficial, e despesas com: publicidade; local da realização do leilão se este se realizar fora da sede do comitente; segurança e apoio logístico, etc.

5.1.1. O Leiloeiro, no prazo de 10 (dez) dias, prestará contas à Secretaria de Administração do Estado do Piauí do resultado financeiro final do presente leilão.

5.2. Em caso de inobservância do disposto no subitem 3.2 poderá o produto, por decisão do Leiloeiro, voltar a ser apreendido no mesmo evento.

5.3. Antes da retirada do produto, o Secretário da Administração poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

5.4. Os veículos objetos do Leilão serão entregues aos arrematantes com os documentos necessários à transferência, ficando a cargo dos mesmos, todas as despesas relacionadas a IPVA, multa, taxas ou cadastramentos de veículos (se houver), as quais serão transferidas em desfavor dos adquirentes, independentemente de autorização, obrigando-os ainda, a promover a transferência dos veículos para seu nome, dentro do prazo de 30 dias, a contar da liberação da documentação, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

5.4.4. Os valores referentes aos impostos, multas e afins, integram o valor da avaliação e correrão exclusivamente, por conta do arrematante, apenas sendo permitida a liberação dos veículos, pelo leiloeiro, após o arrematante demonstrar que realizou todos os pagamentos, apresentando os respectivos.

6 – DA ENTREGA DO PRODUTO

6.1. A entrega do bem seguirá o cronograma previsto pela Diretoria de Gestão Patrimonial - SEADPREV, a ser determinado após homologação do certame. A autorização para tal agendamento dar-se-á após o efetivo pagamento do bem arrematado, e emissão de quitação passada pelo leiloeiro oficial.

6.2. O arrematante deverá retirar o produto com anuência escrita da Comissão Permanente de Alienação da SEAD, no endereço fornecido no item 1.1.

6.2.1. Os lotes arrematados deverão ser retirados dos locais em que se encontram até 10 (dez) dias corridos da data da liberação pela DGPAT/SEAD, observado o seguinte:

6.2.1.1. Expirado este prazo será cobrada multa de 1% (um por cento), em favor da SEAD, sobre o valor do lote;

6.2.1.2. Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, sem a retirada dos bens, serão estes declarados abandonados, reincorporando-se ao patrimônio do Estado, sem que caiba ao arrematante qualquer indenização ou devolução de valor pago.

6.2.2. Os bens licitados tipo automóveis, considerados recuperáveis, deverão ser apresentados pelo licitante no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao DETRAN/PI, para vistoria e transferência de propriedade. Findo este prazo o licitante não efetivar tais providências, o bem estará sujeito à apreensão pelos órgãos de fiscalização de trânsito.

6.3. O não pagamento dos bens constantes deste Edital no prazo previsto no item 5.1 implicará o cancelamento da venda, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no item 8 deste Edital.

7 – DA ATA

7.1. Encerrado o Leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada de que constarão os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.1.1. A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

8 – DAS SANÇÕES

8.1. O descumprimento do item 5.1, isto é, a falta de pagamento do valor de arrematação, sujeita o licitante às seguintes penalidades:

8.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a SEAD, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

8.1.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação.

9 – DO DIREITO DE PETIÇÃO

9.1. Observado o disposto no art. 109 da Lei n. 8.666/1993, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

9.1.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados

9.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico da SEAD ou no Diário Oficial do Estado, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.1. O término do prazo. Impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior do Secretário de Administração, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do leiloeiro.

9.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, Exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

9.3.1. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no protocolo da SEAD.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na forma da lei, são de responsabilidade exclusiva dos adquirentes todas as despesas devidas relacionadas com impostos, como ICMS, seguro obrigatório, taxas, remarcação do número do chassi, despesas junto ao DETRAN e quaisquer outros ônus, inclusive multas de trânsito anteriores ao leilão.

10.2. A SEAD não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

10.3. Em caso de dúvidas acerca das descrições e características dos bens licitados, o interessado deverá entrar em contato com a DGPAT/SEAD, 2º andar do Bloco I do Centro Administrativo ou pelos telefones: (86) 3216-1718 e 3216-6517, no horário das 8h às 13 horas.

10.4. Em caso de dúvida acerca das disposições da licitação, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro ou equipe de apoio na sala da Comissão de Alienação de Bens Inservíveis da SEAD, no 2º andar do Bloco I do Centro Administrativo ou pelos telefones: (86) 3216-1718 e 3216-6517, no horário das 8h às 13 horas.

10.5. As decisões do Leiloeiro serão comunicadas mediante publicação na página web da SEAD ou Diário Oficial do Estado.

10.6. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para abertura do certame.

10.7. A resposta do Leiloeiro ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota na página web da SEAD ou Diário Oficial do Estado, ficando interessados em participar do certame, obrigados a acessá-la para a obtenção da resposta ao pedido de esclarecimento.

11 - DOS ANEXOS

11.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Lista com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais dos bens (automóveis motocicletas e caminhões).

ANEXO II - Lista com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais dos bens (material de informática, móveis e etc.).

Anexo III - Declaração da renúncia a garantia por vícios e ao Direito de ação.

12 – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Teresina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina-PI, 07 de agosto de 2023.

Samuel Pontes do Nascimento
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AValiação	VALOR INICIAL
1	ODU2869	PI	GM/S10 COLINA D 4X4	2011/2011	BRANCA	DIESEL	9BG138J0BC445920	M1A386742	CONSERVADO	R\$ 14.000,00
2			VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2006/2007	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWC05WX7P016072	BJF171910	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
3	NIJ6501	PI	GM/BLAZER ADVANTAGE	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0BC416314	V20044510	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
4	NIB4541	PI	MMC/L200 4X4 GL	2009/2009	BRANCA	DIESEL	93XGNK7409C953825	4D56CL8911	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
5	NID9901	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140MA5548525	310A2011*9183103*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
6	NIJ6591	PI	GM/BLAZER ADVANTAGE	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0BC416956	V20044802	CONSERVADO	R\$ 9.900,00
7	LWO8944	PI	GM/BLAZER 2.8 4X4	2003/2004	BRANCA	DIESEL	9BG116BC04C412028	40704151697	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
8	LVQ5904	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	9C2JA010XWR001444	JC18E-X001444	CONSERVADO	R\$ 500,00
9	ODU2939	PI	CHEVROLET/S10 COLINA D 4X4	2011/2011	BRANCA	DIESEL	9BG138J0BC476963	M1A404589	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
10	NIS6190	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140A95364608	178F3011*8579335*	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
11	NIJ6581	PI	CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0BC420159	V20046625	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
12	OVW0883	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G5E6519539	1KDA418020	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
13	NIJ6381	PI	CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0BC416533	V20044593	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
14	OVW7512	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G6E6520067	1KDA430944	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
15	NHZ2198	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER GIV	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAB05W59T076083	BWX133003	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
16	LWB9467	PI	CHEVROLET/S10 COLINA D 4X4	2005/2005	BRANCA	DIESEL	9BG138JC05C429958	M1T219420	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
17	JJE2251	DF	CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE	2007/2007	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GU07C424661	N80003501	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
18	NII2088	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140MA5495700	310A2011*9018576*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
19	NIJ4735	PI	CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE	2010/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0AC453306	V20036264	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
20	NIB4611	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2009/2009	BRANCA	DIESEL	93XGNK7409C953898	4D56CL9199	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
21	NHZ1008	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 GIV	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAB05W69P051038	BWX129386	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
22	NID6209	PI	CHEVROLET/S10 ADVANTAGE D	2009/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG138HF0AC418632	V20018711	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
23	NIJ6551	PI	CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE	2010/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0AC453320	V20036856	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
24	NIC1419	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2008/2009	BRANCA	DIESEL	93XGNK7409C849870	4D56CL4225	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
25	NIJ4865	PI	CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE	2010/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0AC449076	V20034141	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
26	NHY8064	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2008/2008	BRANCA	DIESEL	93XGNK7408C844357	4D56CK8780	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
27	LVX4803	PI	VOLKSWAGEN/PARATI PATRULH. 1.6	2004/2004	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWD05X64T111843	BJF023169	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
28	LWE4228	PI	CHEVROLET/S10 2.8 4X4 RONTAN AMB	2004/2004	BRANCA	DIESEL	9BG124BC04C422470	40704162742	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
29	LVW9096	PI	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	BRANCA	GASOLINA	9BD15822534484476	178D9011*5739608*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
30	LVF9976	PI	FIAT/TEMPRA IE	1995/1995	PRETA	GASOLINA	9BD159000S9118960	9110062	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
31	LWB7946	PI	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2006/2007	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWC05W37P015958	BJF171916	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
32	NHY8154	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2008/2008	BRANCA	DIESEL	93XGNK7408C843904	4D56CK8383	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
33	LVR5797	PI	TOYOTA/HILUX 4CD SR5	1998/1999	BRANCA	DIESEL	8AJ33LNA3W9315949	3L-4618892	CONSERVADO	R\$ 8.000,00

34	LWD6854	PI	HONDA/CIVIC LX	2005/2005	PRETA	GASOLINA	93HES15505Z112362	D17Z2-J09908	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
35	OVY0035	PI	CHEVROLET/TRAILBLAZER LTZ AG4	2012/2013	PRETA	GASOLINA	9BG156MD0DC452570	121730287	CONSERVADO	R\$ 25.000,00
36	JJQ1703	DF	VOLKSWAGEN/GOL PATRULHEIRO 1.6	2006/2007	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCBO5WX7P052232	BWX001843	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
37	OEA4582	PI	FIAT/DUCATO15 RONTACELA	2011/2012	BRANCA	DIESEL	93W245G34C2089883	F1AE0481T7134033	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
38	NHU0554	PI	PEUGEOT/BOXER ALTECH AMB	2007/2008	BRANCA	DIESEL	936ZCPMNC82022797	1022091028183	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
39	OEB5730	PI	CHEVROLET/S10 VIDA AMB	2011/2011	BRANCA	DIESEL	9BG124JJ0BC483305	M1A408167	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
40	PIO1814	PI	VOLKSWAGEN/AMAROK AUTOMAR AMB	2015/2016	BRANCA	DIESEL	WV1SD42H6GA028791	CNF066840	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
41	NHZ9708	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 GIV	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAB05W79P051727	BWX131148	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
42	LVX0832	PI	CHEVROLET/S10 2.4 D	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	9BG138AX04C414938	6Y0002878	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
43	OEI9559	PI	FIAT/DMC GREENCAR AM06	2011/2012	BRANCA	DIESEL	93W245H34C2083758	F1AE0481T7122573	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
44	LWI5074	PI	I/KIA K2700 STD (ESTRANGEIRA)	2004/2004	BRANCA	DIESEL	KNCS211247989800	J2379867	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
45	NIJ6491	PI	CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0BC419953	V20046495	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
46	NHV2424	PI	PEUGEOT/BOXER ALTECH AMB	2007/2008	BRANCA	DIESEL	936ZCPMNC82021315	1022091026773	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
47	NIC0910	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2KC08508R404663	KC08E58404663	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
48	LWN6669	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08105R020117	KC08E15020117	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
49	LWN7139	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08105R029206	KC08E15029206	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
50	LWN6769	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08105R029148	KC08E15029148	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
51	NIB4551	PI	MMC/L200 4X4 GL	2009/2009	BRANCA	DIESEL	93XGNK7409C953948	4D56CL9006	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
52	PIC9584	PI	GM/S10 MODIFICAR AB1	2013/2014	BRANCA	DIESEL	9BG144DK0EC408179	V1A067683	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
53	JKH6413	PI	VW/KOMBI	2006/2007	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWGF07X57P000485	BTJ012309	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
54	PIO3188	PI	I/VW AMAROK AUTOMAR AMB	2015/2016	BRANCA	DIESEL	WV1SD42H9GA028736	CNF066838	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
55	NII2458	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140MA5495655	310A2011*9018482*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
56	LVU8570	PI	GM/BLAZER	2001/2002	BRANCA	GASOLINA	9BG116AX02C402236	3A0014883	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
57	LVN9028	PI	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	9BD158018W4003877	5543196	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
58	NIJ5115	PI	GM/BLAZER ADVANTAGE	2010/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0AC452984	V20036094	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
59	OVW9715	PI	GM/S10 MODIFICAR AB1	2013/2013	BRANCA	DIESEL	9BG144DH0DC499568	V1A058490	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
60	LWN8278	PI	FORD RANGER XLS 13P	2005/2005	PRETA	DIESEL	8AFER13P15J448588	C34188095	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
61	LWD4209	PI	VW/PARATI PATRULH. 1.6	2004/2005	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWD05X95T017537	BJF049133	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
62	NIH6560	PI	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17164G85152302	178F1011*7954520*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
63			HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500YR044737	JC25E-Y044737	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
64			HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD03307R037742	KD03E37037742	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
65	LVX4043	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	9C6KE044040058337	E338E-057314	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
66			HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500XR137500	JC25E-X137500	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
67			HONDA/XRE 300	2009/2010	AMARELA	GASOLINA	9C2ND0910AR013596	ND09E1A013596	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
68	NHZ9668	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 GIV	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAB05W79P052117	BWX131128	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
69	NIB4481	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2009/2009	BRANCA	DIESEL	93XGNK7409C953879	4D56CL9188	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
70	NIB4511	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2009/2009	BRANCA	DIESEL	93XGNK7409C953843	4D56CL9176	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
71	NIJ6481	PI	CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0BC420109	V20046505	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
72	NIJ6341	PI	CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE	2010/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0AC449040	V20034135	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
73	NHY4124	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2008/2008	BRANCA	DIESEL	93XGNK7408C843978	4D56CK5417	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
74			VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ377VP596598	UND121474	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
75	QRP7711	PI	CHEVROLET/TRAILBLAZER LTZ D4A	2019/2019	PRATA	DIESEL	9BG156MK0KC442892	LWNF190151012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
76			VOLKSWAGEN/GOL PATRULHEIRO 1.6	2006/2007	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCBO5WX7P015889	BJF171817	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
77	OEA4572	PI	FIAT/DUCATO15 RONTACELA	2011/2012	BRANCA	DIESEL	93W245G34C2089900	F1AE0481T7133947	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
78	NIS5870	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140A95364667	178F3011*8578310*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00

79	LVT5196	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30302R010818	JC30E32010818	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
80	PIG1355	PI	HONDA/XRE 300	2014/2014	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2ND1110ER025538	ND11E1E025538	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
81	JJE0531	DF	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	2007/2007	BRANCA	DIESEL	94DCEUD227J884743	M1A295616	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
82	NIC9427	PI	GM/S10 2.8 4X4 RONTAN AMB	2008/2008	BRANCA	DIESEL	9BG124JJ08C433886	M1A316366	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
83	ODV6084	PI	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2012/2012	PRETA	DIESEL	93XJNKB8TCCC45558	4M41UCAX7531	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
84			HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500YR016418	JC25E-Y016418	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
85			HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500XR138714	JC25E-X138714	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
86	LVS7905	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30201R057388	JC30E21057388	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
87	OEG1439	PI	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	2011/2011	AZUL	DIESEL	94DVCUD40BJ791825	YD25288854T	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
88	NID4921	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140MA5548214	310A2011*9183241*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
89	NHZ9968	PI	VW/GOL 1.6 POWER GIV	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAB05W39T075658	BWX133139	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
90	NIJ5105	PI	GM/BLAZER ADVANTAGE	2010/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0AC452696	V20036435	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
91	NID9951	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140MA5511125	310A2011*9062517*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
92	OVW7492	PI	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59GX6519570	1KDA418114	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00
93	LWC0440	PI	I/TOYOTA HILUX 4CD SR5	2000/2001	PRATA	DIESEL	8AJ33LNA319333798	3L-4975527	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00
94	OEB8585	PI	FIAT/DUCATO15 RONTACELA	2011/2012	BRANCA	DIESEL	93W245G34C2075880	F1AE0481T7109750	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
95	LVN8330	PI	HONDA/XLR 125	2000/2000	AZUL	GASOLINA	9C2JD1700YR008396	JD17E-Y008396	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
96	LVS8295	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30201R057399	JC30E21057399	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
97			HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500XR139040	JC25E-X139040	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
98	LVT5416	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30302R010806	JC30E32010806	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
99	NIS8120	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140A95365862	178F3011*8603777*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
100	LWO8954	PI	CHEVROLET/BLAZER 2.8 4X4	2003/2004	BRANCA	DIESEL	9BG116BC04C412042	152013784	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00
101	OEG2337	PI	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	2012/2013	AZUL	DIESEL	94DVCUD40DJ186818	YD25737516B	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00
102	OVW1113	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G4E6519547	1KDA417414	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00
103	NIH5790	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6	2007/2008	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWC05W48P053720	BWX050176	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
104	NIW4281	PI	CHEVROLET/S10 LT DD4	2012/2013	BRANCA	DIESEL	9BG148FH0DC451764	V1A033629	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
105	OVW4624	PI	CITROËN/JUMPER F33C 23S	2013/2014	BRANCA	DIESEL	935ZBWMFAE2128319	F1AE3481B*7198500*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
106	PIB7335	PI	CHEVROLET/S10 TECFORM CLASS AB1	2013/2014	BRANCA	DIESEL	9BG144DK0EC416531	V1A073704	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00
107	OEB5660	PI	CHEVROLET/S10 VIDA AMB	2011/2011	BRANCA	DIESEL	9BG124JJ0BC483290	M1A408350	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00

									COM MOTOR INSERVIVEL	
108	LVQ4279	PI	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	BRANCA	GASOLINA	9BD15802544531620	178D9011*5875012*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
109	NIV4018	PI	CHEVROLET/S10 VIDA AMB	2011/2011	BRANCA	DIESEL	9BG124JJ0BC483251	M1A407891	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
110	PIB5842	PI	CITROËN/JUMPER V35LH 23S	2014/2014	BRANCA	DIESEL	935ZCWMNCE2132008	F1AE3481B*7204457*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
111	PIO1992	PI	CHEVROLET/S10 MODIFICAR AB1	2015/2015	BRANCA	DIESEL	9BG144DK0FC431907	BG2G141611141	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
112	NHZ3698	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 GIV	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAB05W69P050634	BWX130833	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
113			HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	GASOLINA	9C2JC250WWR226027	JC25E-W226027	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
114	PIO3168	PI	VW AMAROK AUTOMAR AMB	2015/2016	BRANCA	DIESEL	WV1SD42HXGA028731	CNF066836	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
115	NHY1529	PI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD15822786166801	146E1011*8393917*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
116	PID0524	PI	GM/S10 TECFORM CLASS AB1	2013/2014	BRANCA	DIESEL	9BG144DK0EC422190	V1A076398	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
117	LWE4652	PI	FIAT/DUCATO M RONTAN AMB	2006/2006		DIESEL	93W245G3362005757	4181855	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
118	OVY2916	PI	GM/S10 MODIFICAR AB1	2013/2013	BRANCA	DIESEL	9BG144DH0DC477659	V1A049385	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00
119	LWC0954	PI	VOLKSWAGEN KOMBI 0/0	1993/1993	Branca	GASOLINA	9BWZZZ23ZPP008242	UG119880	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
120			FIAT ELBA WEEKEND IE 1992/1993	1992/1993	Branca	GASOLINA	9BD146000N3933649	3627597	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
121	NIJ4965	PI	GM/BLAZER ADVANTAGE	2010/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG116GF0AC453375	V20036402	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
122		PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	BRANCA	GASOLINA		E338E-057264	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
123			CG 125 CARGO ES		BRANCA	GASOLINA		JC18E1000014	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
124	LWC8152	PI	ENGESA/4 4X4	1989/0		0-*****	9BBX012521XKJ002485		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.000,00

DECLARAÇÃO

Declaro em atendimento ao previsto no Edital do Leilão nº 01/2023, ciência de que os bens serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram. Por meio deste instrumento, renuncio expressamente à garantia por vícios e/ou defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor. Renuncio também a qualquer ação referente a vício ou defeitos dos bens arrematados (ações edilícias).

Teresina-PI, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do licitante ou representante legal

Nome: _____

RG: _____

CPF/CNPJ: _____